



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 260 /2014

(Do Sr. Vereador VALTER MONTEIRO BENTO e outro)

PROTOCOLADO

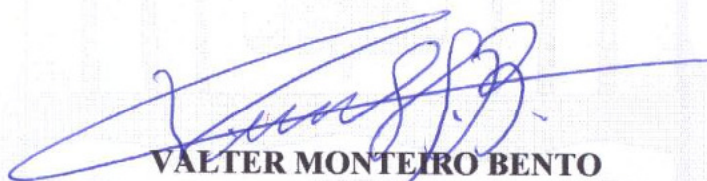
PROCESSO N.º 641 /2014

CM-PALMITAL 01 / 12 /2014

Senhor Presidente, Apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Exma. Senhora Ismênia Mendes Moraes, Prefeita Municipal, solicitando que sejam realizados os estudos que se fizerem necessários, a fim de verificar a possibilidade da instalação de placas com tempo limite de permanência de 2 horas nos estacionamentos em 45º localizados na Praça da Matriz.

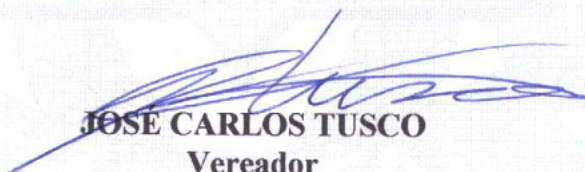
Justifica-se tal indicação, uma vez que vários munícipes reclamaram que tem veículos que permanecem estacionados todo o dia no referido estacionamento, sendo assim, justifica-se limitar o tempo de estacionamento para que todos possam usufruir do referido estacionamento.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de dezembro de 2014.



VALTER MONTEIRO BENTO

Vereador



JOSÉ CARLOS TUSCO

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 01 / 12 /2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO

em 02 / 12 /2014
OFÍCIO Nº 345 /2014

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo